



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 058/2017**

**17 de agosto de 2017**

**SÚMULA:** Altera o art. 7º da Lei nº 2.097/2015 e dá outras providências.

Eu, CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a presente

### **LEI**

**Art. 1º-** O art. 7º (Capítulo II, Seção I) da Lei nº 2.097/2015, passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 7º - Para nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se observarão os seguintes procedimentos:

- I- Os representantes das organizações não-governamentais serão eleitos em assembléia realizada especificamente para esse fim ou na ocasião da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentre os delegados participantes.
- II- Os representantes do Poder Executivo serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal dentre os servidores municipais em exercício das Secretarias e/ou Departamentos.

§1º Cada membro terá um suplente para a vaga específica, a fim de assegurar continuidade nos trabalhos do Conselho.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de agosto de 2017.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal